



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 439/2026

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari -Prefeito Municipal, a realização de uma avaliação técnica e adote as providências necessárias para a remoção da árvore localizada na calçada do comércio Doce Aroma, na esquina da Avenida Eurico Sebastião Ferreira com a Rua Joaquim Murtinho, Centro.

JUSTIFICATIVA

A copa da árvore prejudica a visão dos motoristas que se aproximam da esquina pela Rua Joaquim Murtinho, dificultando a visualização dos veículos que trafegam pela Avenida Eurico Sebastião Ferreira. Essa situação aumenta o risco de acidentes no cruzamento.

Diante disso, solicita-se uma avaliação técnica no local e, constatada a necessidade de remoção, que o serviço seja realizado, com o devido cuidado para garantir a segurança de pedestres e motoristas.

Sala das Sessões, 25 de Setembro de 2026

Ver. Amauri Olartechea
1º Secretário(a) - PP

